



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Edital nº 05 /DEI - 2024

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA/2024

A Diretora de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições e estabelece os critérios de seleção para Ingresso no **CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA/2024**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS: 45 (quarenta e cinco)

1.1. Público-alvo: Oficiais e Praças do CBMPA, militares das forças co-irmãs e Bombeiros militares pertencentes a outros Corpos de Bombeiros do Brasil (LIGABOM).

1.2. Vagas CBMPA: 40 (quarenta), sendo **15 (quinze) vagas** para Oficiais, Sub Ten e SGT's e **25 (vinte e cinco) vagas** para CBs e SDs.

1.3. Vagas Externas: 05 (cinco), sendo **02 vagas** para LIGABOM e **03 vagas** para Co-Irmãs.

1.4. Quadro de distribuição das vagas:

Nº	UBM/ÓRGÃO	POLOS	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR POLO
1	1º GBM-Cremação; 1º GBS-Miramar; 21º GBM-Comércio; 26º GBM-Icoaraci; 30º GBM-QCG.	CAPITAL	20 VAGAS: Sendo 09 vagas (Oficiais, Sub Ten e SGT's) e 11 vagas (CB's e SD's)
2	3º GBM-Ananindeua 20º GBM-Mosqueiro; 25º GBM-Marituba.		
3	2º GBM-Castanhais; 12º GBM-Santa Izabel; 17º GBM-Vigia; 28º GBM-São Miguel.		
4	6º GBM-Barcarena; 15º GBM-Abaetetuba; 22º GBM-Cametá; 29º GBM-Moju.		
5	18º Salvaterra.		



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

6	13° GBM-Salinas; 19° GBM-Capanema; 24° GBM-Bragança.		
7	1° GPA-Paragominas.		
8	11° GBM-Breves		
9	Demais Diretorias		
10	8° GBM-Tucuruí; 14° GBM-Tailândia.	CENTRO E SUDESTE	10 VAGAS: Sendo 03 vagas (Oficiais, Sub Ten e SGT's) e 07 vagas (CB's e SD's)
11	5° GBM-Marabá; 6° GBM-Canãa dos Carajás; 23° GBM-Parauapebas.		
12	10° GBM-Redenção.		
13	9° GBM-Altamira.	OESTE	10 VAGAS: Sendo 03 vagas (Oficiais, Sub Ten e SGT's) e 07 vagas (CB's e SD's)
14	4° GBM-Santarém.		
15	7° GBM-Itaituba.		
CBMPA		40 VAGAS	
LIGABOM		02 VAGAS	
CO-IRMÃS		03 VAGAS	
TOTAL DE VAGAS		45 VAGAS	

OBS₁: Das Vagas destinadas aos militares do CBMPA:

1. Todos os Bombeiros Militares do CBMPA interessados em participar do processo seletivo ao curso, podem se inscrever, desde que autorizados por sua chefia imediata.

OBS₂: Das vagas não preenchidas:

1. Não havendo preenchimento de vagas por Polo, estas poderão ser preenchidas por candidatos de outros polos que tenham interesse em participar obedecendo o melhor desempenho no Teste de Aptidão Física – TAF geral;
2. Das 05 vagas destinadas a LIGABOM e Forças co-irmãs poderão ser redistribuídas entre si, entretanto, não havendo preenchimento das vagas externas, estas **NÃO PODERÃO SER PREENCHIDAS POR MILITARES DO CBMPA** devido ônus ao Estado só está previsto para o máximo de 40 alunos do CBMPA.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 06 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024, através do link do *GOOGLE FORMS*:

<https://forms.gle/1cuXepsq4T8fcKoy9>



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

2.2. Documentos necessários:

- a. Carteira de Identidade militar (anexada digitalizada);
- b. Ficha de autorização (anexo I), que deve ser preenchida e devidamente assinada de forma DIGITAL pelo comandante/diretor/chefe imediato.

Obs: NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CCIFA 2024:

- a. Estar em acordo com o estabelecido no item 1.1 deste edital;
- b. Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- c. Não estar respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- d. Não estar licenciado para tratar de interesse particular ou para tratamento de saúde;
- e. Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;
- f. Não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- g. Não seja considerado desertor;
- h. Não seja considerado desaparecido ou extraviado;
- i. Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- j. Não ter sido desligado por indisciplina, falta de aproveitamento ou a pedido em cursos e estágios nos últimos 12 (doze) meses;
- k. Atender as exigências constantes neste edital, cumprindo as etapas do processo de seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

4. DAS ETAPAS: A seleção para ingresso ao CCIFA 2024 de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

4.1. 1ª ETAPA – Homologação das Inscrições. Após homologação das inscrições e verificação dos documentos descritos no item 2 e 3 deste edital, a Diretoria de Ensino e Instrução tornará público o resultado final do processo seletivo no quadro de aviso e BG da corporação no dia 20 de maio de 2024.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

4.2. 2ª ETAPA – Inspeção de saúde – ELIMINATÓRIA.

O candidato que tiver inscrição homologada pela DEI, deverá apresentar-se devidamente uniformizado com o 4º D (Prontidão completo), munido de documento original de identidade funcional e com os resultados dos exames previsto no item “b” e na data/hora/local definido no item “a”.

a. Data/horário/Local e outras informações

Nº	Data/hora	Local	UBM/RIB	Lotação dos candidatos
a.1	28 de maio/2024 De 8h às 17h	Diretoria de Saúde	1ª A 8ª RIB'S	1ºGBM-Cremação; 1ºGBS; 21ºGBM-Comércio; 26ºGBM-Icoaraci; 30ºGBM-QCG; ABM-Ananindeua; 20ºGBM-Mosqueiro; 25ºGBM-Marituba; 2ºGBM-Castanhil; 12ºGBM-Santa Izabel; 17ºGBM-Vigia; 28ºGBM-São Miguel; 6ºGBM-Barcarena; 15ºGBM-Abaetetuba; 22ºGBM-Cametá; 29ºGBM-Moju; 18ºSalvaterra; 13ºGBM-Salina; 19ºGBM-Capanema; 24ºGBM-Bragança; 1ºGPA-Paragominas; 11ºGBM-Breves.
a.2		Organização Militar de Saúde local	9ª,10ª,13ª,14ª RIB'S	8ºGBM-Tucuruí; 14ºGBM-Tailândia. 5ºGBM-Marabá; 16ºGBM-Canã dos Carajás; 23ºGBM-Parauapebas.
a.3		Organização Militar de Saúde local	12ª,15ª RIB'S	4ºGBM-Santarém;7ºGBM-Itaituba.
a.4		Organização Militar de Saúde local	11ª RIB	9ºGBM-Altamira
a.5		Organização Militar de Saúde local	Co-irmãs	
a.6		Organização Militar de Saúde local	LIGABOM	

b. Dos exames necessários:

Exames	Observação	Validade
Hemograma, urina rotina, parasitoscopia das fezes, glicemia de jejum, VDRL quantitativo, TGO, TGP, uréia, creatina, colesterol total e frações, triglicerídeos	Comum todas as inspeções	2 meses
RX do tórax em PA, com laudo	A todos os militares	6 meses
Anti-HIV 1 e 2		2 meses
Teste ergométrico, com laudo		6 meses



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PSA livre e PSA total	Aos militares masculinos, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
Ultrassom da próstata via abdominal		
Mamografia	Às militares femininas, com idade igual ou maior que 40 anos.	6 meses
Ultrassom pélvico		
Preventivo do câncer de colo uterino	Às militares femininas	6 meses
Beta HCG	Às militares femininas	1 mês

c. Do Resultado:

c.1. Os resultados das Inspeção de Saúde de que trata o **item “b”** deverão ser encaminhadas por meio de ATA de Inspeção de Saúde, com informações de apto ou inapto, via e-mail dei5cbmpa@gmail.com para Diretoria de Ensino e Instrução até às **16h do dia 03 de junho de 2024**.

c.2. A Diretoria de Ensino e Instrução fará a convocação dos militares aptos na inspeção de saúde no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação **até 07 de junho de 2024**.

4.3. 3ª ETAPA – Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade Específica (TAF e THE) – ELIMINATÓRIA.

4.3.1. Dos locais/ datas e horário de execução do TAF e THE: Pólos de ensino de Ananindeua (CFAE), Santarém (4º GBM), Marabá (5º GBM) e Altamira (9º GBM) nos **dias 13 e 14 de junho de 2024, no horário das 07h às 12h**.

4.3.2. Nos dias dos exames o candidato deve apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para início do TAF e THE, munido do documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto, e devidamente uniformizado conforme previsto no RUBM.

4.3.3. O endereço do local do exame de cada Polo será informado no quadro de aviso do CBMPA.

4.3.4. O deslocamento dos candidatos para a realização do TAF nos polos de aplicação será realizado SEM ônus para o estado.

4.3.5 Os candidatos da LIGABOM e das forças co-irmãs deverão encaminhar a Ata do Teste de Aptidão Física e Ata do Teste de Habilidade Específica constante no **item “4.3.7” e subitens “a” e “b”** deste edital até o dia 17 de junho de 2024 para o e-mail: dei5cbmpa@gmail.com.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

4.3.6. Os candidatos CBMPA e Co-irmãs deverão realizar o TAF conforme lotação:

Local	Lotação dos candidatos
CFAE	1°GBM-Cremação; 1°GBS; 21°GBM-Comércio; 26°GBM-Icoaraci; 30°GBM-QCG; ABM-Ananindeua; 20°GBM-Mosqueiro; 25°GBM-Marituba; 2°GBM-Castanhal; 12°GBM-Santa Izabel; 17°GBM-Vigia; 28°GBM-São Miguel; 6°GBM-Barcarena; 15ªGBM-Abaetetuba; 22°GBM-Cametá; 29°GBM-Moju; 18°Salvaterra; 13°GBM-Salina; 19°GBM-Capanema; 24°GBM-Bragança; 1°GPA-Paragominas; 11°GBM-Breves
5° GBM	8°GBM-Tucuruí; 14°GBM-Tailândia. 5°GBM-Marabá; 16°GBM-Canaã dos Carajás; 23°GBM-Parauapebas.
4° GBM	4°GBM-Santarém; 7°GBM-Itaituba.
9° GBM	9°GBM-Altamira.
Organização Militar	LIGABOM

4.3.7. Dos Exercícios exigidos: Será utilizado, para fins de aferição dos exercícios, o Manual de Treinamento Físico Militar, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação, conforme quadro abaixo.

a. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF	
Data/hora	EXERCÍCIOS
13/06/2024 às 07h00 Uniforme 5° A (TFM)	a.1 Corrida: tempo de 12 minutos Masculino: 2.400 metros Feminino: 2.200 metros
	a.2 Flexão de Braço na Barra Fixa Masculino – 04 repetições. Feminino – maior ou igual a 12 segundos.
	a.3 Flexão de Braço no Solo Masculino – 30 repetições Feminino – 25 repetições;
	b.4 Abdominal 45° no tempo de 60 segundos Masculino – 36 repetições Feminino – 30 repetições;
b. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE (masculino e feminino):	
Data/hora	EXERCÍCIOS:
14/06/2024 às 07h00 Uniforme 4°A Prontidão completo (sem o gorro) Para outras forças o uniforme equivalente.	b.1 CAMINHADA DE 5KM COM MOCHILA COSTAL CHEIA (20 LITROS DE ÁGUA) – tempo máximo de 50 minutos. THE terá apenas a menção apto ou inapto

OBS₁: Não será permitida segunda tentativa para os exercícios de caminhada de 5 km.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

OBS₂: Outras unidades que não são locais do TAF estabelecidos neste Edital não poderão realizar o teste.

c. Critérios de Desempate: serão considerados os seguintes critérios:

c.1- 1º CRITÉRIO – Menor tempo em CAMINHADA DE 5KM (THE);

c.2- 2º CRITÉRIO – Menor tempo na CORRIDA 12 MINUTOS;

c.3- 3º CRITÉRIO – Maior antiguidade na hierarquia Bombeiro Militar;

d. Da Comissão Aplicadora: Será nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução conforme distribuição a Seguir:

d.1- Polo Ananindeua – CFAE:

Presidente: **TCEL THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO**

Membros:

2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN DA COSTA VIDAL,

2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA e

CB BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA

Secretária: **CB BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA**

d.2- Polo Marabá – 5º GBM:

Presidente: **2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA**

Membros:

3º SGT BM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO

CB BM MARIO ALMEIDA LOBATO

Secretário: **CB BM JEFSON MENDES TEIXEIRA**

d.3 Polo Santarém – 4º GBM

Presidente: **2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA**

Membros:

3º SGT BM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO

3º SGT BM JÚLIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE

Secretário: **CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES**

d.4 Polo Altamira – 9º GBM

Presidente: **3 SGT QBM ADIVAR ELISIARIO DOS SANTOS FILHO**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Membros:

3 SGT QBM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA

3 SGT QBM RENATO SOARES DE MORAIS

Secretário: **3 SGT QBM CLEITON SANTOS FERREIRA**

e. Do Resultado:

e.1. As comissões avaliadoras deverão encaminhar por meio de ATA, com o resultado e com os índices do TAF e do THE conforme “**item 4.3.7 e subitens “a” e “b”**”, via e-mail dei5cbmpa@gmail.com para Diretoria de Ensino e Instrução até às **16h dia 17 de junho de 2024**.

e.2. O resultado final será publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação até 18 de junho de 2024.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. A Diretoria de Ensino e Instrução tornará público no quadro de aviso do CBMPA e no BG da corporação a matrícula dos candidatos APTOS em todas as etapas previstas neste edital.

5.2. Os alunos matriculados do CBMPA deverão ser apresentados, via Processo Administrativo eletrônico, pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com **48 horas de antecedência da aula inaugural**.

5.3. Os alunos matriculados oriundos das co-irmãs e LIGABOM deverão ser apresentados via e-mail dei5cbmpa@gmail.com pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução com **48 horas de antecedência da aula inaugural**.

5.4. SOMENTE os alunos CCIFA/2024 da RMB serão convocados para comparecer a aula inaugural.

5.5. Na fase EAD o candidato continuará na sua UBM de origem e passará à condição de aluno CCIFA.

5.6. Na fase presencial, o aluno será transferido para o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA – CFAE, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.

5.7. O aluno CCIFA/2024 deverá comparecer no dia **11 DE AGOSTO DE 2024 (DOMINGO)**, no início da FASE PRESENCIAL, ao quartel do 23º Grupamento Bombeiro Militar, às 19h, com o uniforme 4º A (prontidão completo) e enxoval (Anexo II) completo, para apresentação dos alunos à coordenação do Curso.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

5.8. O custeio de diárias/ajuda de custo e passagens dos candidatos pertencentes às Co-irmãs e Ligabom, caberá a respectiva Corporação/Organização Militar a qual o militar pertence.

6. DO CURSO:

6.1. Coordenação:

FUNÇÃO	NOME / POSTO / GRADUAÇÃO
COORDENADOR	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO – TCEL QOBM
SUPERVISOR	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL - 2 TEN QOBM

6.2. Do funcionamento do Curso:O curso possui carga horária de 370 h/a, e será realizado em 02 Módulos:

a. Módulo I: Ensino a Distância (EAD) em 100 h/a

a.1. Durante o módulo EAD os alunos permanecerão no seu quartel de origem devendo cumprir expediente e tirar serviço normalmente até a data de 07 de agosto de 2024.

a.2. As disciplinas do Módulo EAD estarão acessíveis a partir de 01 de julho de 2024. O prazo final para a conclusão do curso será em 07 de agosto de 2024, sendo este o limite para os ajustes finais do módulo até às 23h59min.

b. Módulo II: PRESENCIAL em 270 h/a no Polo 16° GBM - Canaã dos Carajás.

c. Cronograma do Curso

Evento	Período
Aula Inaugural- Belém	A ser definida pela DEI
I Módulo – EAD	01 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024
Convocação para o II Módulo	09 de agosto de 2024
Deslocamento para Parauapebas (23° GBM)	11 de agosto de 2024
II Módulo – PRESENCIAL em Canaã dos Carajás	11 de agosto a 13 de setembro de 2024
Formatura – Fazenda São Luís - Canaã dos Carajás	13 de setembro de 2024
Retorno às unidades de origem	20 de setembro de 2024

d. Horário de atividades:

Módulo EAD: Através da plataforma CBMPA (<http://ensino.bombeiros.pa.gov.br>) acesso livre durante o período em que as disciplinas estiverem disponíveis na plataforma, conforme cronograma.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

Módulo PRESENCIAL: Ordinariamente matutino e vespertino de segunda a sábado (08h00 às 12h30 e 14h00 às 18h30, totalizando 10h/aulas diárias), podendo se estender aos períodos noturnos e/ou domingos de acordo com a necessidade do curso

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. A presente seleção tem validade **somente** para esta edição do CCIFA 2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.

7.2. O candidato que não comparecer uniformizado para realização das etapas será eliminado do processo seletivo.

7.3. Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das unidades federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação.

7.4. Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

Belém, 25 de abril de 2024.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA



ANEXO I - FICHA DE AUTORIZAÇÃO

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA/2024 – CBMPA			
Autorizo o(a) _____ a inscrever-se no processo seletivo CCIFA/2024 – CBMPA e confirmo as informações abaixo prestadas, de acordo com o previsto no edital.			
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO CANDIDATO			
Nº	PRÉ-REQUISITOS	S	N
01	Foi condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, mesmo quando beneficiado por livramento condicional?		
02	Foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave ou possuir condenação penal nos últimos 05 anos?		
03	Possui decisão em processo administrativo ou judicial, transitado em julgado?		
04	Foi julgado incapaz definitivamente para o serviço de bombeiro militar?		
05	Está em licença para tratar de interesse particular?		
06	Responde a processo administrativo disciplinar ou penal na justiça comum ou militar?		
07	Foi desligado por indisciplina em cursos ou estágios nos últimos 12 meses?		
08	Está desaparecido, extraviado ou é considerado desertor?		
09	Está no comportamento no mínimo BOM?		
Local/data: _____			
_____ Assinatura do comandante do candidato			

Obs: Esta ficha de autorização deverá ser tramitada de acordo com o Edital de Seleção nº 05/2024 – CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA – CCIFA/2024/CBMPA.

ANEXO II – ENXOVAL DO ALUNO CCIFA/2024

KIT	MATERIAL		
HIGIENE	ESCOVA, PASTA DE DENTE E FIO DENTAL	DESODORANTE	TOALHA
	CREME DE BARBEAR E BARBEADOR	CORTADOR DE UNHA	PAPEL HIGIÊNICO
	PROTETOR SOLAR E REPELENTE	ABSORVENTE (FEMININO)	COTONETE
	ESPELHO PEQUENO	SABÃO E SHAMPOO	
SOBREVIVÊNCIA	BOMBRIL	ISQUEIRO	APITO
	PILHAS PARA RECARGA	CANIVETE	LANTERNA
	2 (DOIS) CANTIS	CHUMBADA, ANZOL E LINHA PARA PESCA.	BÚSSOLA
	02 (DUAS) VELAS	04 M DE CORDA COMUM	
PRIMEIROS SOCORROS	LUVAS DE PROCEDIMENTOS	ÁLCOOL 70° EM GEL ANTISSÉPTICO 440G	SORO FISIOLÓGICO 200ML
	COMPRESSA DE GAZES	CURATIVO TIPO BAND-AID	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO EM PÓ
	ATADURAS (M) E ESPARADRAPO	POMADA PARA QUEIMADURA	POMADA PARA ASSADURAS
SALVAMENTO EM ALTURA	APARELHO OITO AÇO	CABO SOLTEIRO 6 METROS	MOSQUETÃO 25KN DE AÇO
MANUTENÇÃO DE COT./UNIF.	ESCOVA P/COTURNO E GRAXA PRETA	ESCOVA PARA O UNIFORME	SABÃO
COSTURA	AGULHA	BOTÕES	TESOURA PEQUENA
	LINHA P/COSTURA	ELÁSTICO	BOMBACHA
ANOTAÇÃO	RÉGUA	LÁPIS E BORRACHA	CANETA DE TINTA AZUL OU PRETA
	CADERNO PARA ANOTAÇÕES	BLOCO DE ANOTAÇÕES FLORESTAIS DE PVA OU PVC 10X15 CM	CANETA PERMANENTE SECAGEM RÁPIDA MARCADOR DE CD
	PAPEL CONTACT	ESCALÍMETRO	TRANSFERIDOR
MATERIAL EXTRA	BERMUDA TÉRMICA	SACO DE 30KG PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	FITA ADESIVA ISOLANTE (3M MAT COM)
	DUAS (2) MUDAS DE UNIFORME	10 SACOS PLÁSTICO PRETO PARA LIXO (30L)	PILHAS SOBRESSALENTES (LANTERNA E GPS)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**



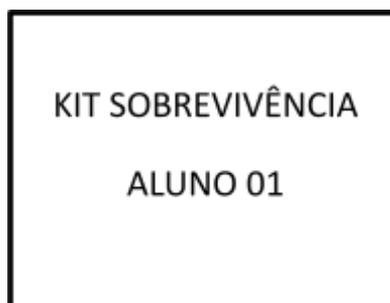
	LONA PLÁSTICA 1,2 X 1M (PARA O CERIMONIAL)	TALCO BARLA	SAL E VINAGRE
	CAPACETE DE SALVAMENTO VERMELHO	BALACLAVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO
	LUVA DE PROTEÇÃO	SANDÁLIA PRETA	TERÇADO COM BAINHA
	50 SACOS PLÁSTICOS DE 3KG	CINTO N.A VERMELHO	COPO E TALHERES DE ALUMÍNIO
	PRATO DE ALUMÍNIO	LONA PLÁSTICA PRETA 2X2	04 GARRAFAS PET DE 02L
	LIMA PARA FACÃO	LIXA PARA METAL	

OBS 1: TODOS OS KIT 'S DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E IMPERMEABILIZADOS.

IMAGEM 1 – RÓTULO DO KIT



IMAGEM 2 – TAMPA DO KIT



ANEXO III – UNIFORME



Figura 1 - UNIFORME DO ALUNO CCIFA 2024

- Obs₁:** O uniforme previsto será determinado diariamente pelo coordenador do CURSO.
- Obs₂:** Todos os equipamentos e pertences individuais que serão utilizados diariamente deverão estar etiquetados com o número do aluno na parte padronizada pela coordenação.
- Obs₃:** O aluno deverá retirar de seus fardamentos: Luvas, Divisas, Distintivos de CURSOS, velcros e targeta com nome.
- Obs₄:** Os uniformes de posse obrigatória para todos os alunos serão o 8º uniforme (Prontidão), e o uniforme específico do aluno do CCIFA serão para atividades físicas e para transitar na Base de Instruções.
- Obs₅:** Qualquer dúvida, retirada, inclusão de itens no enxoval ou mudança na padronização do uniforme será dirimido com a Coordenação do Curso.